

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **AREIAS**

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 | ANO I | EDIÇÃO Nº 73



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS

CNPJ: 45.195.963/0001-26

Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Areias/ SP - CEP: 12820-000

Telefone: (12) 3107-9100- E-mail: pmareias@uol.com.br

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Site: www.areas.sp.gov.br

Publicado de acordo com dispositivos da Lei Ordinária nº1.447, de 13 de agosto de 2024.



PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 82



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 22/2025

Processo Administrativo nº 046/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO ÔNIBUS ESCOLAR PLACAS: GAA3I22, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

Período de propostas: de : 05/08/2025 prorrogado até 12/07/2025 às 16 hs

Preferência de ME e EPP: SIM

PREAMBULO

Na data de 13/07/2025, às 9:00hs teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

| Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|---|---|---|
| Representante | CNPJ | |
| Status | CPF | RG |
| | | Motivo |
| RESENDE FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. | LTDA 31.130.696/0001- 02 008.707.927-50 | Não 10.941.636-2 DETRAN- DIC/RJ |
| PATRICIA VITELLES DA SILVA | | |
| Aguardando | | |

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS



PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 82



| Item | Descrição | | Status |
|---------------|---|---------------|------------|
| 01 | Proposta para todos os itens | | |
| Classificação | Proponente/Fornecedor | Valor Total | |
| 1 | RESENDE FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. | R\$ 32.000,00 | Aguardando |

HABILITAÇÃO

De acordo com o Edital de Dispensa nº022/2025, no item 4.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas físicas e pessoas jurídicas, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas no referido Aviso e seus anexos, **devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.** A única empresa participante não apresentou a documentação necessária para sua habilitação, compatível com o objeto pretendido, de acordo com a última alteração em seu contrato social apresentada, a empresa não exerce atividade compatível com o objeto, ou seja, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCERTO DO ÔNIBUS ESCOLAR PLACAS: GAA3122, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA**, se não vejamos:

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

| | |
|---------|--|
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 2512100 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 2512800 | FABRICAÇÃO DE ESQUELETOS DE METAL |
| 3321000 | INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4211800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 4292802 | OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (obras de contenção) |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 4663000 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS |
| 4679699 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (comércio varejista de alarme para residência) |
| 4763502 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4763604 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING |
| 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 8020001 | ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO |
| 8020002 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA |
| 8131700 | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS |
| 8132140 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS |
| 8101200 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA |



PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.82



OCORRÊNCIAS

Diante ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, bem como de acordo com § 2º do artigo 59 da Lei 14.133/2021, a Administração poderá realizar diligências para aferir a aptidão da empresa para desempenho do objeto licitado ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

Tendo em vista a segurança na contratação e a celeridade do procedimento, solicita-se a documentação complementar, em síntese:

- 1) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação (Obs.: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos), nos termos da súmula nº 24 do TCE/SP;
- 2) Complementação de documentos que demonstrem o ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido, ou seja CONserto DO ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA;
- 3) Apresentação de notas fiscais alusivas ao referido serviço entre pessoas jurídicas, obrigatoriamente a emissão de notas fiscais nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei 8.846/1994;

Assim, **fica suspenso o julgamento pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis**, ou seja, até 17:hs do dia 20/07/2025, prazo este para que a referida empresa apresente a documentação complementar afim de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.


Comissão de Licitações



PODER EXECUTIVO

ATAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Rua Prefeitura Municipal de Areias/SP
xv de novembro, Nº170, Centro – Areias/SP
Telefone: (12) 3107-1540
E-mail: areiascultura@gmail.com



Areias, 14 de Agosto de 2025.

Aos catorze dias do mês de Agosto de 2025, às dezoito horas, na Casa da Cultura de Areias, foi realizada reunião da Secretaria Municipal de Cultura, presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. Gabriel Fonseca, com o objetivo de discutir a Consulta Pública e o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) referente à execução da Lei Aldir Blanc CICIO2.

Estiveram presentes na reunião os seguintes participantes: Natália Ramos, Leyla D'Avila, Andrei Almeida, Silvia Penna, Maria Aurélia, Fabiana Aurélia, Guilherme Macedo, Fabiana Araujo e Angelito Ramos.

A consulta pública teve como principal finalidade ouvir a população e os agentes culturais para a formulação do PAR, instrumento que detalha as ações, valores e resultados esperados com os recursos da política cultural. Esse plano servirá de base para o edital de contemplação e orientará as ações culturais do município no ano de 2025.

Nesta audiência que teve como caráter de nortear as atividades culturais que poderão ser contempladas neste ciclo, além das áreas que já são de costume serem contempladas sendo elas: música, literatura, artesanato, exposição, cultura popular, teatro, cultura afro, áudio visual, artes, foi sugerido contação de historias e fomento de biblioteca alem de terem sugerido exposição de artes.

A Lei Aldir Blanc foi reconhecida como uma ferramenta fundamental para o fortalecimento do setor cultural. Enfatizou-se a importância de ampliar a compreensão sobre a lei e seu papel no apoio aos agentes culturais e na valorização da cultura como motor de transformação social. A Secretaria de Cultura reforçou seu compromisso em ampliar o acesso aos recursos e garantir que a cultura seja tratada como um elemento de melhoria da qualidade de vida.

Foram tratadas a forma de distribuição do montante total do valor que será recebido pelo ente federativo, ficando distribuídos em primeiro módulo 80% do valor destinado ao edital de fomento para os agentes culturais e os 20% do montante para aquisição de materiais permanentes para o equipamento destinado ao uso dos agentes culturais.

Conforme o decorrer da audiência, a distribuição dos recursos considerou as necessidades e propostas apresentadas pelos agentes culturais, com foco na valorização da identidade local, no incentivo a novos talentos e na continuidade de projetos já existentes. Foi apresentado o novo modulo de Edital - Subsídio a bibliotecas PUBLICAS OU COMUNITARIAS que foi acrescido pela portaria nº217 de 11 de Junho de 2025.





PODER EXECUTIVO

ATAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Rua Prefeitura Municipal de Areias/SP
xv de novembro, Nº170, Centro – Areias/SP
Telefone: (12) 3107-1540
E-mail: areiascultura@gmail.com



Voltamos a falar sobre a importância da necessidade de criação do Fundo Municipal de Cultura, mecanismo essencial para o recebimento e a gestão dos recursos da Lei Aldir Blanc. A Secretaria reafirmou seu compromisso com a transparência, a boa gestão pública e a valorização da cultura no município.

Ao final, ficou acordado que irá ser montado antes de ser lançado no portal do TransfereGov o PAR para aprovação dos agentes culturais, uma nova reunião será agendada para apresentá-lo e falar da preparação do edital de 2025. A data, horário e local da próxima reunião serão divulgados com antecedência nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Areias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, Angelito Márcio de Oliveira Ramos, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes.

Gabriel Fonseca de Oliveira Ramos
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Gabriel F. de O. Ramos
Sec. Municipal de Cultura
CPF: 382.666.888-00

Angelito Márcio de Oliveira Ramos
Secretário Administrativo

